

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde N° 130/2026

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **contratação** será no valor total de **R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no **art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e com base nas **Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO)**.

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

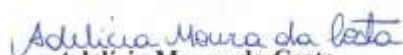
CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratado** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (contratação de empresa para dedetização, imunização e controle de pragas urbanas, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **contratação** dos itens do respectivo ganhador: **DEDETIZZA DEDETIZADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N° 48.527.075/0001-51**, com sede na R. R 4, SN, Lote 013, Setor Rodoviário, CEP: 76.050-054, Município de São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, neste ato representada por **seu representante legal**, fica autorizada a **contratação** da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).


Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia

Israelândia-GO, 13 de janeiro de 2026.